



Anexo VI - Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

É conversando que a gente se entende!

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA

CNPJ: 01.181.400/0001-03

Endereço completo: QS 608 conjunto A lotes 1/3 – Samambaia Norte - DF

CEP: 72.322.541

Telefone da instituição: (61) 3034-4118 / 3022-6678

Nome do Dirigente: Idinaldo Mirabeau de Oliveira

CPF: 038.639.641-87

Cargo na Instituição: Diretor / Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 3336-0231

3. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 24 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço): QS 608 conjunto A lotes 1/3 – Samambaia Norte - DF

Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):

- Fortalecimento institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes, com vistas à ampliação e ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;
- Saúde da criança e do adolescente, por meio de ações de orientação, acolhimento e promoção do atendimento às diversas demandas que afetam a saúde física, psicológica e mental de crianças e adolescentes e ainda, ações de prevenção e enfrentamento à automutilação e tentativas de suicídio.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto)

ATENÇÃO: limite de 900 caracteres:

O projeto “**É conversando que a gente se entende!**” tem como principais ações o fortalecimento institucional por meio da ampliação do espaço físico do LAMANA e compra de mobiliário para os espaços de convivência e salas multiuso, e ainda a promoção da saúde da família mediante a prestação de serviços de atendimentos psicológico e social à 300 crianças e adolescentes e seus familiares, com atenção e inclusão de deficientes da cidade de Samambaia-DF, na perspectiva da saúde integral, visando assim, a prevenção de situações de risco e a redução das vulnerabilidades sociais e psicológicas.

Com o apoio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/DF), faremos a contratação de psicólogos, assistente social, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de cozinha e ampliação da estrutura física, objetivando expandir a capacidade de atendimentos oferecidos.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará):

Diante da pandemia da COVID-19, o LAMANA recebeu dos beneficiários dos programas sociais uma grande demanda de atendimentos psicológicos e sociais e, embora as realidades das famílias já tivessem um acompanhamento sistemático, realizado pela equipe pedagógica e por colaboradores voluntários, a mudança na rotina familiar desencadeou situações de conflitos e adoecimentos psíquicos.

O serviço de convivência e o serviço de creche em desenvolvimento no LAMANA não possuem recursos para contratação de psicólogo e assistente social. Mediante essa realidade, viabilizou-se, como solução momentânea, uma parceria com a Faculdade UDF para a prestação de serviços emergenciais, com estagiários de psicologia, sob a coordenação do Psicólogo Doutorando Marcelo Pedra. Porém, esse serviço necessita de continuidade e sustentabilidade para que alcance mais pessoas e outras demandas percebidas mesmo antes da pandemia.

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (2018-2027), em alinhamento com os direitos fundamentais definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990) – e fundamentado nos eixos de atuação do Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovado em 2011 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabeleceu um planejamento do governo em articulação com a sociedade na perspectiva da criação de uma estrutura intersetorial de políticas públicas com vistas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Cabe ressaltar que a Cidade Satélite de Samambaia/DF não possui um Centro de Atendimento Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) para tratamento de sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistentes e/ou do uso de substâncias psicoativas, sendo o CAPSi Recanto (localizado na cidade satélite Recanto das Emas) a referência para atendimento dessa região. No que tange à prevenção e atendimentos clínicos que não se enquadram no perfil atendido pelo CAPSi Recanto, os encaminhamentos são direcionados para Taguatinga-DF, em Clínica Escola de uma Universidade, que oferece o atendimento gratuito, porém não consegue absorver a demanda.

O projeto “**É conversando que a gente se entende!**” contribuirá para a garantia de direitos a partir de proposições alinhadas ao reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos na perspectiva da implantação de serviço de atenção psicossocial infanto-juvenil, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Possibilitará ainda, o fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais de Samambaia-DF, viabilizando o acesso de crianças e adolescentes às políticas de proteção e promoção de direitos, uma vez que a cidade apresenta índice significativo de vulnerabilidade social.

Destaca-se ainda a necessidade do estímulo ao protagonismo e à participação infanto-juvenil no sentido de promover espaços de escuta e de fala, consoantes às questões que envolvem as legislações e políticas públicas que versam sobre seus direitos.

No que se refere à ampliação da estrutura física o objetivo é aperfeiçoar as instalações, adequando os espaços de convivência para a realização dos atendimentos propostos com a finalidade de eliminar barreiras arquitetônicas e facilitar a integração desses espaços, tornando-os dessa maneira, ambientes seguros, inclusivos e acessíveis para todos, e em consonância com os objetivos 4 e 10 da Agenda 2030.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos)

Objetivo geral: Promover ações de fortalecimento institucional e de atendimentos psicológico e social com vistas à saúde integral da criança e do adolescente, buscando o desenvolvimento físico, mental, social e cognitivo, com atenção e inclusão de deficientes, da Cidade de Samambaia/DF, na perspectiva de prevenir situações de risco e reduzir vulnerabilidades sociais.

Objetivos específicos:

1. Proporcionar à 300 crianças e adolescentes do LAMANA e suas famílias atendimento psicossocial visando o fortalecimento de vínculos e a promoção da saúde, na perspectiva da garantia de direitos;
2. Oferecer serviços sociais de orientação, formulando e fortalecendo a rede de apoio socioassistencial;
3. Estimular o protagonismo infanto-juvenil e empoderamento feminino (objetivo 5 - Agenda 2030).
4. Promover curso de formação para as equipes pedagógicas e demais colaboradoras acerca da temática de redução das desigualdades (Objetivo 10 - Agenda 2030).
5. Promover o fortalecimento institucional por meio da aquisição de mobiliário e ampliação do espaço físico, visando melhoria das instalações e a acessibilidade.

4. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Fornecer atendimento psicológico e social a 300 crianças e adolescentes do LAMANA e suas famílias;	-Contratação de psicólogos, assistente social, auxiliar de cozinha e de serviços gerais; -Atendimento psicoterapêutico individual para as crianças e adolescentes; -Atendimento psicossocial para as crianças, adolescentes e familiares; -Orientação profissional para os adolescentes; -Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais para as crianças e adolescentes; -Prevenção de suicídio e automutilação; -Articulação da rede social local para encaminhamentos e atendimentos intersetoriais.	-Famílias com vínculos fortalecidos; -Rede social local consolidada, possibilitando acesso à saúde e à garantia de direitos. -Crianças e adolescentes com habilidades emocionais desenvolvidas; -Adolescentes orientados e apoiados diante de suas decisões profissionais.	-Relatórios de atendimentos terapêuticos e psicossociais; -Fotos e vídeos das atividades e atendimentos em grupo; -Relatórios de processos individuais em orientação profissional; -Portfólio com as instituições que fazem parte da Rede local de proteção à criança e ao adolescente.
2	Oferecer serviços sociais de orientação para as crianças e adolescentes, familiares e comunidade local,	-Grupos terapêuticos e rodas de conversas com pais, alunos e famílias; -Orientação parental.	-Rede de apoio socioassistencial fortalecida e o acesso aos serviços essenciais	-Fotos e vídeos das atividades e atendimentos em grupo;

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	atendidos pelo LAMANA;		promovidos;	
3	Promover espaços de escuta e de fala sobre o protagonismo infanto-juvenil e empoderamento feminino por meio de palestras e rodas de conversas;	-Conferências Livres de Crianças e Adolescentes; -Contação de histórias; -Atividades lúdicas; -Rodas de conversas;	Crianças e adolescentes com consciência crítica e engajados socialmente;	-Atas e relatórios; -Fotos e vídeos.
4	Ministrar cursos de formação para as equipes pedagógicas e demais colaboradores acerca da temática de redução das desigualdades;	-Curso de formação acerca da temática da redução das desigualdades, por meio da inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de sexo, deficiência, raça, religião ou outra condição.	-Equipe pedagógica e demais colaboradores atuantes no papel da inclusão social, na promoção da igualdade de gênero e na valorização da diversidade humana em seus espaços de atuação;	-Lista de frequência; -Avaliação do curso e de aprendizagem, por meio de formulários.
5	Aquisição de mobiliário e ampliação do espaço físico, com a construção de uma nova edificação.	-Ampliação do espaço físico por meio de obra civil; -Aquisição de mobiliário.	-Fortalecimento Institucional realizado e estrutura física ampliada, com espaços de convivência acessíveis a todos.	-Fotos e vídeos das fases de execução e de conclusão da obra; -Notas fiscais; -Contrato de prestação de serviço; -Planta e layout da obra.

5. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

Os serviços prestados pelos psicólogos e assistente social terão o formato de atendimento psicossocial, de forma interdisciplinar e com um caráter familiar/sistêmico. Tais atendimentos buscarão promover a autonomia do sujeito, a desnaturalização à violação de seus direitos e a inserção social, por meio do desenvolvimento de vínculos interpessoais.

Ademais, no exercício cotidiano, do serviço de convivência e do serviço de creche, consoante com Marinho-Araújo e Almeida (2005), acerca da atuação do psicólogo, tem-se como ações significativas as de “mapeamento institucional, escuta psicológica, assessoria ao trabalho coletivo e acompanhamento ao processo ensino-aprendizagem... além do diagnóstico e encaminhamento de problemas relacionados a queixas escolares”.

Frente às incumbências destinadas ao Serviço Social, destaca-se como uma das mais prioritárias a criação e o fortalecimento de rede de apoio socioassistencial, promovendo assim amplo acesso à rede socioassistencial do território.

Entre as atividades a serem executadas pelos psicólogos e assistente social, tem-se:

Crianças (2 a 11 anos):

- Atendimento psicoterapêutico individual, breve e quando necessário, fugindo dos estigmas traçados a partir de diagnósticos psicológicos;
- Desenvolvimento do protagonismo infantil por meio de Conferências Livres de Crianças e Adolescentes, momentos de contação de histórias, atividades lúdicas e rodas de



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

conversas;

- Atendimento psicossocial;

Adolescentes (12 a 17 anos):

- Orientação profissional, para auxiliar adolescentes e jovens na escolha de profissão;
- Atendimento psicoterapêutico individual, breve e quando necessário, fugindo dos estigmas traçados a partir de diagnósticos psicológicos;
- Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais;
- Desenvolvimento do protagonismo juvenil por meio de Conferências Livres de Crianças e Adolescentes, palestras e rodas de conversas;
- Atendimento psicossocial;
- Prevenção de suicídio e automutilação.

Famílias e comunidade:

- Saúde da família, entendendo saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social” (Organização Mundial de Saúde - OMS), a partir da articulação na rede para devidos encaminhamentos e atendimentos;
- Grupos terapêuticos e rodas de conversas com pais, alunos e famílias, de acordo com as demandas apresentadas;
- Orientação parental para auxiliar os familiares no processo de educação a nível familiar, a partir do saber teórico-prático.

Equipes pedagógicas e demais colaboradoras:

- Curso de formação acerca da temática da redução das desigualdades, por meio da inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de sexo, deficiência, raça, religião ou outra condição.

O projeto terá duração de 24 meses a contar da data de liberação dos recursos e os atendimentos serão organizados por faixa etária, em espaços coletivos, salas de aula e sala de atendimento psicossocial. Será feita a contratação dos(as) psicólogos(as) e assistente social, de acordo com a habilitação e experiência de trabalho com crianças e adolescentes. A contratação de auxiliar de cozinha e de serviços gerais caracterizam-se essenciais, uma vez que serão oferecidos lanches nos atendimentos e eventos, e para manutenção da organização e limpeza dos ambientes.

A atuação dos profissionais será registrada em documentos institucionais, e, no caso da psicologia, em prontuários restritos e sigilosos, a fim de preservar a privacidade de cada caso (Código de Ética do Psicólogo). Haverá lista de chamada e registros fotográficos para os eventos como seminários, palestras, rodas de conversa, capacitações e outros.

Para analisar os resultados do projeto serão realizados questionários inicial e final, a fim de perceber os avanços nas condições psicossociais e questionários avaliativos processuais, para apreender o nível de satisfação acerca dos serviços prestados, incluindo a obtenção de depoimentos.

A execução da obra na estrutura física do LAMANA será feita mediante a contratação de empresa, legalmente constituída, de maneira que se possa assegurar a prestação e qualidade do serviço. A ampliação dos espaços otimizará os atendimentos com a disponibilização de espaços inclusivos e acessíveis para todos, entendendo “todos” como pessoas com ou sem deficiência.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Referência:

Marinho-Araujo, C. M., & Almeida, S. F. C. de (2005). *Psicologia escolar: Construção e consolidação da identidade profissional*. Campinas, SP: Alínea.



6. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo VII do Edital)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Psicóloga	Estudar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;	2	CLT	24 meses	30h
Assistente social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, alimentação e saúde.	1	CLT	24 meses	30h
Auxiliar de serviços gerais	Realizar trabalhos relativos à limpeza e conservação de salas, pátios, instalações sanitárias, áreas verdes e demais dependências da entidade e de equipamentos sob sua responsabilidade.	1	CLT	24 meses	44h



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Auxiliar de cozinha	Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, auxiliando também na organização e supervisão dos serviços de cozinha; organizar e servir os lanches às crianças, adolescentes e familiares nos intervalos dos atendimentos psicológicos individuais ou em grupos e nos eventos coletivos.	1	CLT	24 meses	44h
----------------------------	--	---	-----	----------	-----



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

7. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

300 crianças e adolescentes, entre 2 e 17 anos (02 a 05 anos do serviço de creche e 06 a 17 do serviço de convivência) atendidos nos programas sociais do LAMANA, e suas famílias, residentes na Cidade Satélite de Samambaia/DF. A prioridade no atendimento é de crianças e adolescentes em risco e/ou vulnerabilidade social e com deficiência.



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 4 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
1	Pagamento dos psicólogos, Assistente Social, Auxiliar de cozinha e Auxiliar de Serviços gerais.	R\$ 45.422,40							
1,3,4	Aquisição de camisetas(uniforme) com a identificação do Projeto e divulgação da logomarca da parceria com o FDCA.	R\$ 16.730,00							
5	Aquisição de utensílios de cozinha.	R\$ 27.306,83							
1	Aquisição de materiais de higiene.	R\$ 10.000,00				R\$ 9.546,90			
1,2,3,4	Aquisição de material pedagógico.	R\$ 29.748,735				R\$ 29.748,735			
1,2,3,4	Aquisição de material expediente.	R\$ 13.221,20				R\$ 13.221,20			
1	Aquisição de Testes para atendimentos psicológicos.	R\$ 12.179,90							
1	Aquisição de livros	R\$ 1.719,40							

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	para atendimentos psicológicos.								
1	Aquisição de Jogos terapêuticos.	R\$ 21.924,75							
Total Subvenção Social		R\$ 178.253,215	R\$ 45.422,40	R\$ 45.422,40	R\$ 45.422,40	R\$ 97.939,235	R\$ 45.422,40	R\$ 45.422,40	R\$ 45.422,40
AUXÍLIO INVESTIMENTO									
Auxílio Investimento (bens permanentes)									
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
5	Aquisição de mobiliário				R\$ 30.593,89				
Auxílio Investimento (obras)									
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
5	Ampliação do espaço físico do LAMANA por meio de obra de estrutura.	R\$ 267.412,98		R\$174.951,83					
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)		R\$ 267.412,98		R\$174.951,83	R\$ 30.593,89				
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)		R\$ 445.666,19	R\$ 45.422,40	R\$ 220.374,23	R\$ 76.016,29	R\$ 97.939,23	R\$ 45.422,40	R\$ 45.422,40	R\$ 45.422,40
TOTAL DO PROJETO		RS					1.021.685,55		

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.**

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Contratação dos psicólogos, Assistente Social, Auxiliar de cozinha e Auxiliar de Serviços gerais.	1	Mês 01	Mês 24
Aquisição de camisetas(uniforme) com a identificação do Projeto e divulgação da logomarca da parceria com o FDCA.	1,3,4	Mês 01	Mês 02
Aquisição de utensílios de cozinha.	5	Mês 01	Mês 01
Aquisição de materiais de higiene.	1	Mês 01	Mês 13
Aquisição de material pedagógico.	1,2,3,4	Mês 01	Mês 13
Aquisição de material expediente.	1,2,3,4	Mês 01	Mês 13
Aquisição de Testes para atendimentos psicológicos.	1	Mês 01	Mês 01
Aquisição de livros para atendimentos psicológicos.	1	Mês 01	Mês 01
Aquisição de Jogos terapêuticos.	1	Mês 01	Mês 01
Aquisição de mobiliário	5	Mês 10	Mês 10
Ampliação do espaço físico do LAMANA por meio de obra de estrutura.	5	Mês 01	Mês 12

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.**

O acompanhamento das ações se dará em reuniões semanais de planejamento dos professores com a coordenação do projeto, seguindo o plano de metas; controle da presença das crianças, adolescentes, familiares, equipes pedagógicas e demais colaboradores por meio de lista de presença; registro fotográfico e vídeos das atividades e atendimentos em grupo. Para analisar os resultados do projeto serão realizados questionários inicial e final, a fim de perceber os avanços nas condições psicossociais e questionários avaliativos processuais, para



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

apreender o nível de satisfação acerca dos serviços prestados, incluindo a obtenção de depoimentos. Reaplicar após seis meses de encerramento do projeto novos questionários para fins de avaliação dos impactos.

11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital)

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 548.726,85
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 472.958,70
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.021.685,55

Brasília, 30 de junho de 2022.

Idinaldo Mirabeau de Oliveira
Diretor-Presidente